

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VI  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II**

**Quanto ao documento 084.**

**Oriundo do(a):**

**Comissão Especial nomeada CE 2011 - Doc. X.**

**Ementa:**

**Relatório da comissão Especial quanto ao desdobramento do Sínodo Meridional, criando o Sínodo Sul do Brasil.**

Considerando:

1. Ter sido cumprida a resolução da CE-SC/IPB-2011 DOC. X quanto ao desdobramento do Sínodo Meridional, criando o Sínodo Sul do Brasil no dia 8 de julho de 2011;
2. O cumprimento dos princípios constitucionais quando da criação de Sínodo;
3. Que foi eleita a Mesa do Sínodo que ficou assim Contituída: Presidente Rev Sergio Paulo Lima, Vice Presidente Rev Juan Gustavo Medina, Secretário Executivo Rev Daniel Alves da Costa, Primeiro Secretário Presb. Francisco Savedra, Segundo Secretário Presb. Vilmar Diemer de Oliveira e Tesoureiro Presb. Dejalma Henrique Hack.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Homologar a criação do Sínodo Sul do Brasil;
2. Desejar as bênçãos do Senhor sobre o novo Concílio e sua mesa executiva;
3. Dar assento ao presidente do Sínodo Sul do Brasil, presente a esta reunião.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Rev. Sérgio Paulo de Lima



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CXC**

---

**Roberto Brasileiro Silva**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 30/03/2012**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2012**

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Membros: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

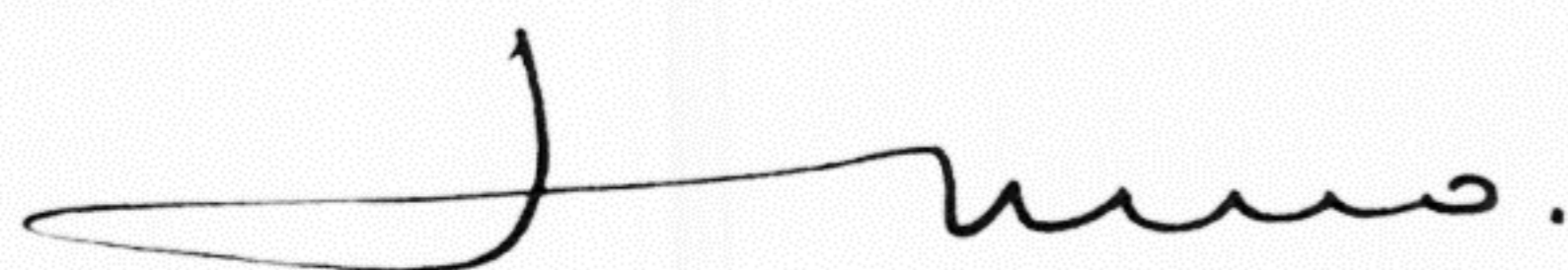
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Comissão Especial nomeada CE 2011 – Doc. X**

**Relatório da Comissão Especial quanto ao desdobramento do Sínodo Meridional, criando o Sínodo Sul do Brasil**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 084**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**

# COMISSÃO DE DESDOBRAMENTO INSTALAÇÃO SÍNODO SUL DO BRASIL

## Ata de Instalação

A comissão compareceu a Reunião Ordinária do Sínodo Meridional - SME, conforme CE-SC/IPB-2011 – DOC. X, composta pelos Revs. Osvaldo Henrique Hack (Relator), Juarez Marcondes Filho e Carlos André Batista de Barros e pelos Presbs. João Jaime Nunes Ferreira e Djalma Henrique Hack.

As vinte e uma horas e quarenta minutos do dia oito de julho do ano da graça de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo de dois mil e onze, em uma das salas do Colégio Aliança, sito a Rua Prof. Becker, nº 1.445 em Guarapuava/PR, é feita a verificação de poderes, através de chamada dos representantes dos Presbitérios integrantes do novo Sínodo, estando presentes os abaixo relacionados:

### Presbitério Oeste Catarinense – PROC

Revs. Jônatas Fernandes de Souza Outeiro, Juan Gustavo Medina e Sadiomar Pelisser.

Presbs. Emir Marinello, Rodrigo Elias Delgado e Djalma Henrique Hack.

### Presbitério Rio Grande do Sul – PRGS

Revs. Vagner Vieira da Silva, Reginaldo Campanati Antunes e Sérgio Paulo de Lima.

Presbs. Francisco SAVEDRA, Warton Pedro da Luz de Oliveira e Carlos Leonel Curvelo Schramm.

### Presbitério Vale dos Sinos - PRVS

Revs. Edvaldo Xavier Gomes, Daniel Alves da Costa e Paulo Roberto Magalhães Dias.

Presbs. Sérgio Evandro Takachi, Vilmar Diemer de Oliveira e Uziel Firmino de Assis Junior.

Procede-se a eleição da mesa do Sínodo Sul do Brasil, ficando assim constituída:

Presidente: Rev. Sérgio Paulo de Lima

Vice-presidente: Rev. Juan Gustavo Medina

